



Nº 892/2019

Assunto: Decreto Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 892/19, DE 09 DE MARÇO DE 2020,  
“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE OUTORGA DO TÍTULO DE  
CIDADANIA ANAPOLINA AO REVERENDÍSSIMO DOM DILMO  
FRANCO DE CAMPOS, BISPO TITULAR DE ITA E AUXILIAR DA  
DIOCESE DE ANÁPOLIS-GO, E DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

Faço saber a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

**Art. 1º.** Fica concedido a outorga do título de Cidadania Anapolina ao Reverendíssimo **DOM DILMO FRANCO DE CAMPOS**, Bispo Titular de ITA e Auxiliar da Diocese de Anápolis-GO, pelos relevantes serviços prestados à comunidade anapolina.

**Art. 2º.** Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

**Art. 3º.** Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2020.

  
Leandro Ribeiro da Silva  
= PRESIDENTE =

  
Luiz Santos Lacerda  
= VICE-PRESIDENTE =

  
Elinner Rosa de Almeida S. e Gonçalves  
= 1ª SECRETÁRIA =

  
Mauro José Severiano  
= 2º SECRETÁRIO =

  
Raimundo Teles de O. Santos Júnior  
= 3º SECRETÁRIO =

  
João César Antônio Pereira  
= 4º SECRETÁRIO =